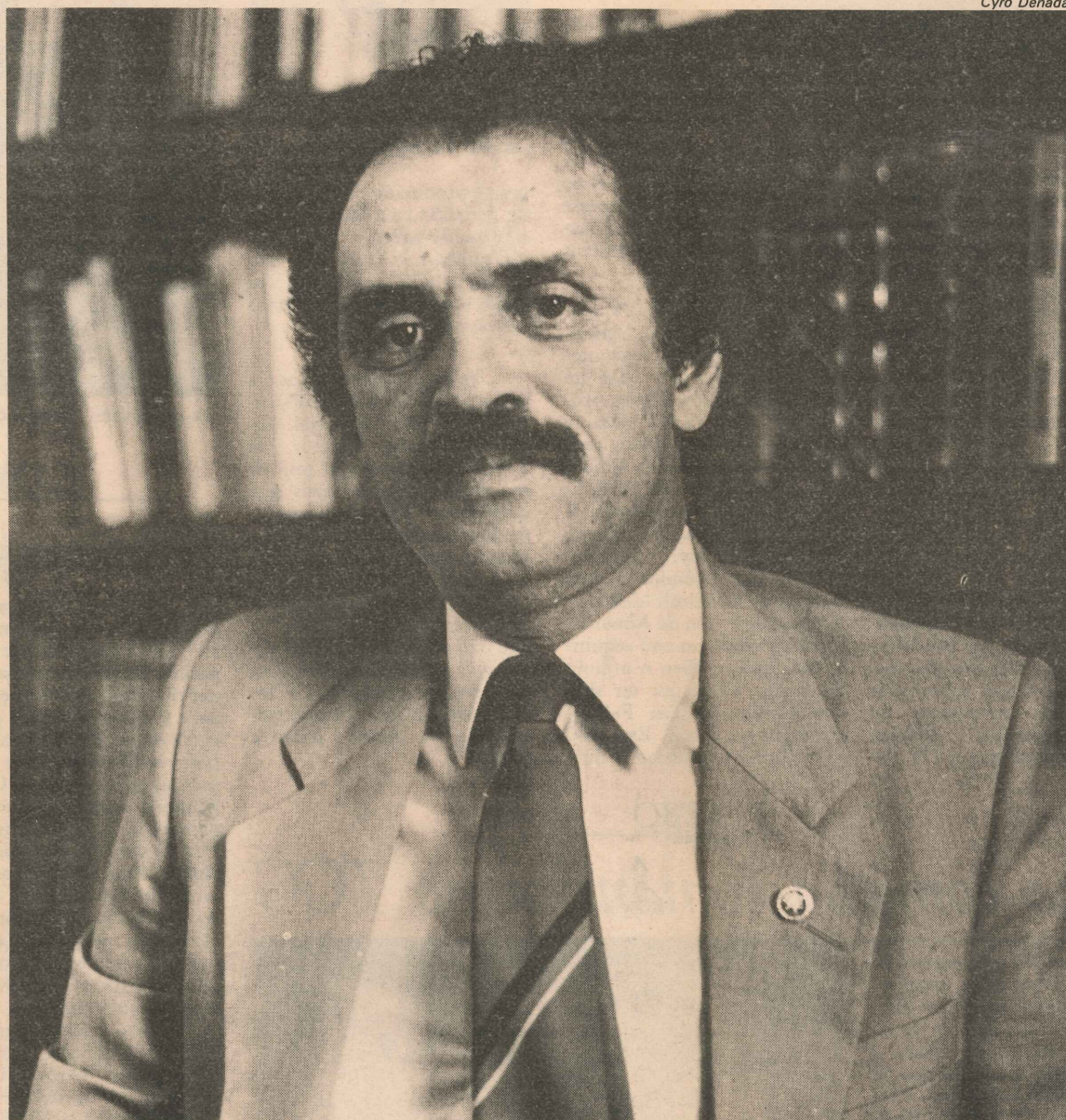


Resgatando a memória jurídica

Marcos Mendes

Cyro Denaday



O juiz Delane Portugal está preocupado com a preservação dos documentos

Nem tudo está perdido. As futuras gerações poderão ter conhecimento de como foi, e quais os valores dominantes na sociedade e seus antepassados. Através do passado, pode-se chegar ao presente, interpretando seus esteriótipos e estabelecendo uma visão do mundo que poderá vir a ser o pressuposto das relações e atividades futuras.

O tempo é efêmero e, a ele, só se chega através dos livros, documentos e obras que fizeram e deram suporte a essência dos antigos povos e civilizações.

Se é comum jogar tudo por terra, em nome do progresso e da modernidade, existem aqueles que entendem que as sociedades, mesmo em sua era industrial, prescindem de seu passado como elemento propulsor da história e da cultura.

O Espírito Santo tem uma história *sui-gêneres*, localizada, geograficamente, entre o litoral e as montanhas da Serra do Mar, pode receber um contingente imigratório, diversificado responsável por seu desenvolvimento. Nesse contexto, emerge o Município de Santa Leopoldina, que já em 1587 já registrava as primeiras levas de suíços, luxemburgueses e holandeses.

Identificado com a história de Santa Leopoldina, o juiz de direito Eurico Delane Perunhybe Portugal nomeou uma comissão com o objetivo de levantar o acervo histórico-jurídico da comarca, pesquisando e sugerindo os meios de conservação dos documentos encontrados nos cartórios.

A preocupação do juiz Delane Portugal é a preservação de um patrimônio histórico-cultural, de conteúdo jurídico, e de interesse geral, que vem sendo ameaçado pela ação do tempo. Dentro dos documentos existentes, foram constatados processos que datam de 1872 e 1978, uma edição de *A Colonização Alemã no Espírito Santo* de 1915 — uma tradução do original alemão *Dio Deutschen Kolonisten in Brasillianischen Staite Espirito Santo* de Ernst Wagemann, e vários outros processos da época da Proclamação da República.

HISTÓRIA

A criação do Município de Santa Leopoldina se dá em 16 de abril de 1887 e a instalação da comarca em 24 de dezembro de 1889. A instalação do município foi em 17 de abril do mesmo ano

de 1887, sendo considerados seus fundadores o alferes José das Neves Fraga, Antônio José de Araújo Silva, Luiz Holzmeister, Gustavo Pinto do Nascimento, Antonio Corrêa do Nascimento e Domingos Francisco Lima.

Proclamada a República, em novembro de 1889, o primeiro presidente do Estado foi o leopoldinense Afonso Cláudio, um dos mais ilustres filhos da terra. Criada a comarca, em 1890, exerceu as funções de juiz municipal, Graça Aranha, que ficou em Santa Leopoldina por três meses, tempo suficiente para colher dados e se inspirar para a confecção de seu livro "Canaã" onde já se preocupava com a preservação do meio ambiente.

"Canaã" foi baseado num fato ocorrido em Santa Leopoldina e o processo que resultou no julgamento da jovem mãe, personagem principal de sua

mãe não mais se encontra no fórum da cidade.

A antiga colônia de pouco mais de quatro léguas quadradas, parece ser fadada a ser berço de filhos ilustres. João e Luis, dois irmãos austríacos, chegaram a Santa Leopoldina e deixaram seus descendentes. Luiz Holzmeister ficou para sempre e João Holzmeister permaneceu por mais de 10 anos, regressando à Austria. Seus dois filhos, Clemente e Urbano, naturais de Santa Leopoldina se destacaram e se projetaram, mundialmente. O primeiro como arquiteto e o segundo como sacerdote jesuíta. Clemente é o autor do monumento de Dolfuss, um patriota austríaco, que se opôs à implantação do nacional socialismo na Austria. Foi também o construtor da moderna cidade de Ankara, capital da Turquia e autor do Palácio do Turista, em Madrid.

Luís, filho de Luiz, foi prefeito de Santa Leopoldina, im-

plantando o serviço de eletricidade municipal, em 1917, e a organização do Museu do Colono, mais tarde criado pelo governador Christiano Dias Lopes.

Ao baixar a portaria criando a comissão responsável pelo levantamento do acervo jurídico de Santa Leopoldina, o Juiz Eurico Delane Portugal considerou a importância da preservação, como forma de resguardar o passado, como material dinâmico, dentro do contexto cultural leopoldinense.

CURIOSIDADE

Já que ao passado, normalmente se vai perguntar para esclarecer, num processo, de 1878, encontrado nos arquivos do fórum de Santa Leopoldina, pode-se comprovar que os escravos se enquadravam como bens semoventes, o que vale a dizer que se igualavam aos animais irracionais.

Nessa mesma peça processual vamos encontrar a descrição de cada um dos escravos, deixados aos herdeiros de Francisca de Salles Borges e que tinham seu valor determinado de acordo com a idade, as condições de saúde e a capacidade para realização de trabalhos.

Em outro documento, de 1872, tem-se acesso a uma apelação cível, onde o direito trata de uma demanda envolvendo questões de terras.

O exemplar de *A Colonização Alemã no Espírito Santo* é uma tradução de Reginaldo Sant'Ana, do clássico de Ernst Wagemann. O livro trata do problema da adaptação do europeu aos trópicos. Wagemann conseguiu levantar que no Espírito Santo, as colônias de origem germânica, superavam em muito a vitalidade média dos europeus nas regiões mais saudáveis da Europa.

O trabalho de Wagemann, e que agora terá sua preservação assegurada, vale também como depoimento. A propósito, convém a transcrição do seguinte trecho: "Se os colonos ainda se sentem alemães, depois de haver três gerações que estão radicados em terra brasileira, não expressam, por isso, numa saudade pela velha pátria, ou a consciência de a ela pertencer culturalmente. Pelo contrário. Muitas vezes ouvi dizer que se vive de maneira infinitamente mais agradável e melhor no Espírito Santo, no Brasil, do que na Alemanha".

Editado em maio de 1915, *A Colonização Alemã no Espírito Santo* teve seu material colhido, numa viagem de quatro meses, realizada por Ernst Wagemann, que se empenhou pela região e por seu povo.

A comissão encarregada de levantar o acervo jurídico de Santa Leopoldina está formada por Paulo Antônio Médiç, Lourival Telles. Atílio Francisco Silva, Cristina Maria Foeger de Paula, Ana Maria Roepke da Silva, Eliane Nickel, Luis Carlos Simonassi, Raquel Castro Rocha e Carlos Roberto Lepaus. Ele terá três meses para realização de suas funções e, ao término, deverá fazer um relatório sobre os resultados obtidos, bem como a metodologia utilizada.

Com mais essa iniciativa pioneira, o Município de Santa Leopoldina nos dá prova de que o passado não está morto, ele faz parte de nosso presente como referencial e como orientador de nossas ações, rumo ao futuro.